



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/01/2018, Edição nº 4676, Página nº 06 e 07

### **DECRETO Nº 3.932/2018**

**SÚMULA:** Constitui a Unidade Técnica de Planejamento, responsável pela implantação, acompanhamento e atualização permanente do Plano Diretor do Município de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 13 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 02/2008;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica constituída a Unidade Técnica de Planejamento responsável pela implantação, acompanhamento e atualização permanente do Plano Diretor Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Suely Aparecida Tulio Hey – Engenheira Civil;
- II – Kleber Adriano Ribeiro – Técnico Agrícola;
- III – Letícia Carla Zimmer – Fiscal de Tributos;
- IV – Bárbara Lucia Almeida Barbosa – Procuradora Jurídica.

**Parágrafo Único:** A Unidade Técnica de Planejamento constitui órgão de execução das decisões do Conselho de Desenvolvimento Municipal e de assessoramento ao Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 22 de janeiro de 2018.

**NOEDI MAX HARDT**  
**Prefeito em Exercício**